

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BOLETIM INTERNO



PORTO VELHO, 21 DE JUNHO DE 2021.

A Direção Geral do DETRAN/RO divulga a todos os servidores no âmbito deste Departamento, CIRETRAN'S e Postos Avançados e ao público em geral.

1ª PARTE – Atos Oficiais
Sem Alteração

2ª PARTE – Atividades Administrativas
Alterações

3ª PARTE – Ações Disciplinares
Sem Alteração

4ª PARTE – Divulgações Técnicas
Sem Alterações

5ª PARTE – Assuntos Gerais
Sem Alteração

1ª PARTE – Atos Oficiais

Sem Alteração

2ª PARTE – Atividades Administrativas

2. PESSOAL

2.1 – Diárias

- 2.1.1 Portaria N.º 825 – CLAUDEILSON CORREIA DE SOUZA E OUTROS
- 2.1.2 Portaria N.º 826 – CLOVIS PEDRO CAPELLI E ARNALDO SANTOS SANTANA
- 2.1.3 Portaria N.º 827 – ELIZEU COELHO DA SILVA
- 2.1.4 Portaria N.º 828 - ANTONIO FEITOSA DE ARAÚJO E OUTROS
- 2.1.5 Portaria N.º 839 – WALDEMIR FREIRE MACHADO E OUTROS
- 2.1.6 Portaria N.º 841 – CLOVIS PEDRO CAPELLI E OUTROS
- 2.1.7 Portaria N.º 843 – DJALMA ALVES JUNIOR E OUTROS
- 2.1.8 Portaria N.º 849 – TIAGOS LUIS VELOSO DA COSTA E OUTROS
- 2.1.9 Portaria N.º 850 – ABRAHÃO SILVA DE CASTRO E CLEO ELISOMAR ORTIZ BARROS

2.2 – Errata

- 2.2.1 CORRIGIR EM PARTE O TEOR DA PORTARIA N. 752

3ª PARTE – Ações Disciplinares

Sem Alteração

4ª PARTE – Divulgações Técnicas

Sem Alteração

5ª PARTE – Assuntos Gerais

Sem Alteração



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 825 de 14 de junho de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.246087/2021-83,

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, ao município de **Cacoal**, no período de **17 a 19 de junho de 2021**, com a finalidade de realizar a fiscalização, medição final e recebimento provisório da obra de adaptação e acabamento do auditório da CIRETRAN.

- **CLAUDEILSON CORREIA DE SOUZA - Matrícula 300151641;**
- **ADRIANO CORTEZ DE VASCONCELOS - Matrícula 300073377;**
- **CARLOS ANTÔNIO TRAJANO BORGES - Matrícula 300035599;**
- **MAYARA CRISTINA DINIZ - Matrícula 300131780.**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 14/06/2021, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018556322** e o código CRC **959C0EF1**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 826 de 14 de junho de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.227103/2021-39,

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, ao Distritos de Porto Velho: **Triunfo e União Bandeirantes**, no período de **21 a 25 de junho de 2021**, com a finalidade de Realizar treinamento aos Chefes da Seção de Registro, Vistoria, Infrações e Penalidades dos Postos Avançados - PAV.

- **CLOVIS PEDRO CAPELLI - Matrícula 300077635;**

- **ARNALDO SANTOS SANTANA - Matrícula 300035685.**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 14/06/2021, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018556874** e o código CRC **21F754FC**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 827 de 14 de junho de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.208083/2021-05,

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento do servidor **ELIZEU COELHO DA SILVA, mat. 300105874**, lotado em Ji-Paraná, aos municípios de **Costa Marques, São Domingos, São Francisco e São Miguel do Guaporé**, no período de **21 a 26 de junho de 2021**, com a finalidade de realizar organização do pátio de veículos apreendidos.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 14/06/2021, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018557592** e o código CRC **E3BCD9DD**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 828 de 14 de junho de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.243984/2021-35,

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, aos municípios de **Ji-Paraná, Presidente Médici, Cacoal, Ministro Andreazza, Rolim de Moura, Santa Luzia d' Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Alta Floresta d' Oeste, Novo Horizonte, Nova Brasilândia d' Oeste e Castanheiras**, no período de **27 de junho de 2021 a 03 de julho de 2021**, com a finalidade de realizar a distribuição e instalação de lixeiras nas Ciretran's.

- **ANTONIO FEITOSA DE ARAUJO - Matrícula 300077660;**

- **ALEX LACERDA RIBEIRO - Matrícula 300093398;**

- **MANOEL MESSIAS PEREIRA TAVARES - Matrícula 300001836.**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 14/06/2021, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018558279** e o código CRC **3CDFEA03**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 839 de 17 de junho de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.254425/2021-51,

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, aos municípios de **Alto Alegre dos Parecis, Parecis, Primavera de Rondônia, São Felipe do Oeste, Rolim de Moura, Alta Floresta D' oeste, Santa Luzia do Oeste, Novo Horizonte e Migrantinópolis**, no período de **20 a 26 de junho de 2021**, com a finalidade de cumprir determinação da Direção Geral, nos termos da Portaria 553 de 26/04/2021 (0017538958), Processo SEI 279831/2021 (0010.279831/2020-455).

- **WALDEMIR FREIRE MACHADO - Matrícula 300035693;**

- **ALINE LIMA PINTO - Matrícula 300060135;**

- **ANA PAULA LOPES COELHO BARIANI - Matrícula 300035673.**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 17/06/2021, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018639549** e o código CRC **D618B582**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 841 de 17 de junho de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.250818/2021-95,

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, ao município de **Nova Mamoré** e aos Distritos de **Extrema, Jaci-Paraná, Vista Alegre do Abunã, União Bandeirantes, Nova Dimensão, Nova Califórnia**, no período de **28 de junho de 2021 a 03 de julho de 2021**, com a finalidade de distribuição de bens novos para Ciretrans e postos avançados, recolhimento de bens inservíveis, conforme processos: 0010.390035/2020-62 - mesas - posto avançado de Nova Califórnia 0010.011787/2021-59 - cafeteiras - todas as localidades 0010.257817/2019-57 - lixeiras - todas as localidades 0010.244934/2021-75 - bens inservíveis - CIRETRAN de Nova Mamoré.

- **CLOVIS PEDRO CAPELLI - Matrícula 300077635;**

- **HELIO DE SOUZA MARQUES - Matrícula 300113789;**

- **JOSÉ ANTONIO MOREIRA DE ALMEIDA - Matrícula 300085060.**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 17/06/2021, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018641627** e o código CRC **74A14C29**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 843 de 17 de junho de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.252032/2021-11,

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, aos municípios de **Jaru, Governador Jorge Teixeira, Tarilândia e Nova União**, no período de **22 a 25 de junho de 2021**, com a finalidade de realizar vistoria e fiscalização biométrica e prática veicular nos centros de formação de condutores.

- **DJALMA ALVES JÚNIOR - Matrícula 300072910;**
- **ALINE FERNANDES DA SILVA - Matrícula 300091216;**
- **ROSILEA BORGES DE OLIVEIRA - Matrícula 300156803.**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 17/06/2021, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018642911** e o código CRC **720DE6A8**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 849 de 18 de junho de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.251952/2021-11,

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, ao município de **Cacoal**, no período de 28/06/2021 a 29/06/2021, com a finalidade de fiscalizar in loco da empresa **REINAM A. DE OLIVEIRA -ME**, visando o credenciamento para atuação no ramo de desmontagem (sucatas), conforme dispõe a PORTARIA 317/DETRAN-RO.

- **TIAGO LUÍS VELOSO DA COSTA - Matrícula 300091218;**

- **EVA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA - Matrícula 300073127;**

- **ROBERTO RIVELINO AMORIM DE MELO - Matrícula 300035607.**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 18/06/2021, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018670212** e o código CRC **B28CB739**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 850 de 18 de junho de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.247871/2021-17,

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, aos municípios de **Cacoal**, no período de **23/06/2021 a 26/06/2021**, com a finalidade de realizar manutenção nas lâmpadas/poste de iluminação/reatores (parte externa) do prédio da Ciretran e também no Pátio de Veículos Apreendidos.

- **ABRAHÃO SILVA DE CASTRO - Matrícula 300102733;**

- **CLEO ELISOMAR ORTIZ BARROS - Matrícula 300102723.**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 18/06/2021, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018673758** e o código CRC **BB42D0A2**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.221215/2021-86,

Resolve:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 752 de 28 de maio de 2021, de 28 de maio de 2021, publicada no Boletim Interno, que autorizou o deslocamento de servidores.

Onde se lê: “ - **NATANAEL FALCÃO BARBOSA - Matrícula 300143552;**

- **CARLOS ANDRÉ DE SOUZA BENEDITO - Matrícula 300084960;**

- **MANUEL BOSCO ALMEIDA BISPO - Matrícula 300099399.”**

Leia-se: “ - **NATANAEL FALCÃO BARBOSA - Matrícula 300143552;**

- **LUCINA DAS NEVES NUNES - Matrícula 300099399;**

- **MANUEL BOSCO ALMEIDA BISPO - Matrícula 300099399.”**

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 17/06/2021, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018657078** e o código CRC **2EFCE19C**.